



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 073/2024
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA
DA REDE MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2372/2017 e do Decreto nº 129/2022 de 14.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar Função Gratificada concedida para a Professora Municipal **CAMILA RIBEIRO**, pelo exercício de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EUGÊNIO ERMÍNIO GRASSI da Função Gratificada – FG 04, concedida pela Portaria nº 028/2023, de 16.01.2023, para Função Gratificada – FG 05, nos termos do art. 43, da Lei nº 2372/2017, de 22.12.2017.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 07.02.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”